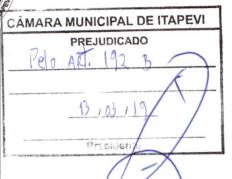
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 275 /2019



For 102.8 Súmula: Requer Executivo ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, para que preste informações a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de incluir área de ocupação irregular existente na Rua Irineu Chaluppe e adjacências no local denominado do "Vale do Sol" no programa cidade legal, promovido pelo Governo estadual.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja o presente encaminhado para o Executivo para que preste informações a esta Casa de Leis existe a possibilidade de incluir a área de ocupação irregular existente na rua Irineu Chaluppe a adjacências no local denominado "Vale do Sol" no programa cidade legal, promovido pelo Governo estadual.

Justificativa

Senhor Presidente:-Senhores Vereadores:-Senhoras Vereadoras: - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAP PROTOCOLO

A medida seria de grande valia uma vez que a área está ocupada para diversas famílias que possuem moradias construídas no local a diversos anos, e devido a precocidade da ocupação podem vir a ser retirados e não possuem outra alternativa de moradia. Cabe-me informar que este pedido já foi objeto do requerimento nº 1059/2018 deste vereador.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019,

Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha - PR) Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO nº 1059/2018

Executivo Súmula: Requer ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, para que preste informações a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de incluir área de odupação irregular existente na Rua Irineu Chaluppe e adjacências no local denominado do "Vale do Sol" no programa cidade legal, promovido pelo Governo estadual.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja o presente encaminhado para o Executivo para que preste informações a esta Casa de Leis existe a possibilidade de incluir a área de ocupação irregular existente na rua Irineu Chaluppe a adjacências no local denominado "Vale do Sol" no programa cidade legal, promovido pelo Governo estadual.

Justificativa

Senhor Presidente:-Senhores Vereadores:-Senhoras Vereadoras: -

A medida seria de grande valia uma vez que a área está ocupada para diversas famílias que possuem moradias construídas no local a diversos anos, e devido a precocidade da ocupação podem vir a ser retirados e não possuem outra alternativa de moradia.

Sala das Sessões Bem√indo Moreira Nery, 09 de novembro de 2018.

nderson Cavanha (Bruxão Cavanha - PR)

Presidente

José Pontes Padiedo Assistante Lagislativo amara Municipa' de has

DE ITAPEL